



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD – N.0728/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Diomar Mota Santos Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Sidiney Thomaz Neto Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques Coordenadoria de Trânsito - Coordenadoria de Habitação - Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
---	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2020
 RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: DEIVID V. D. BRESSANTE – ME CNPJ Nº 12.904.257/0001-57

OBJETO: aquisição de diversos materiais a serem utilizados pelos profissionais de saúde, bem como em unidades de saúde deste município.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 20.866,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.122.2251.2126	Enfretamento da Emergência COVID 19
3.3.90.30.00	Material de Consumo

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 26 de Outubro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2018
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2018

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Fátima Vídeo Eletrônica Ltda - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 064/2018**, Pregão Presencial nº 031/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 094/2018**, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO – O prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 094/2018**, passará de **28/09/2020** para **31/12/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 094/2018**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados -MS, 28 de Setembro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Paulo Hiroyuki Miyashita – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2020
 RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: DEIVID V. D. BRESSANTE - ME CNPJ Nº 12.904.257/0001-57

OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos a serem utilizados na implementação de diversos programas sociais implantados no município de Glória de Dourados-MS.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 17.185,00 (dezesete mil, cento e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
02.06.02.008.244.0019.2049	Manutenção das Ações e Serviços do FIS
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente - 482
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.06.008.244.0024.2044	Manutenção do piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI/CREAS
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente - 545
02.06.008.244.0025.2037	Manutenção do Piso Básico Variável - SCFV
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente - 554
02.06.008.244.0027.2086	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente - 573

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 27 de Outubro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2020
 RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: DEIVID V. D. BRESSANTE - ME CNPJ Nº 12.904.257/0001-57

OBJETO: Aquisição de diversos materiais a serem utilizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social deste município de Glória de Dourados-MS.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 8.389,25 (oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.06.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.06.008.244.0024.2044	Manutenção do piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS
3.3.90.30.00	Material de Consumo - 539
02.06.008.244.0025.2039	Manutenção do Piso Básico Fixo - PBF/CRAS
3.3.90.30.00	Material de Consumo - 559
02.06.008.244.0027.2086	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF
3.3.90.30.00	Material de Consumo - 570

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 28 de Outubro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal